



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Ofício N° 1912001/2023 - CPL

Crato/Ce, 19 de dezembro de 2023

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente à Qualificação Técnica exigida na TOMADA DE PREÇOS N° 2023.11.16.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada pelas empresas NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP, CNPJ 22.975.820/0001-31; RM CLÉMENTE CANDIDO ME, CNPJ 35.214.818/0001-91; CONSTRUTORA PORTO LTDA, CNPJ: 03.234.418/0001-51; CONSTRUTORA MACON LTDA, CNPJ: 13.446.985/0001-25.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à TOMADA DE PREÇOS N° 2023.11.16.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:
DATA:
20/12/23

Ofício nº 2112.03/JI SEINFRA

Crato, 21 de dezembro de 2023.

Ref.: Ofício nº 1912001/2023 - CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Qualificação Técnica – TOMADA DE PREÇOS nº  
2023.11.16.1

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou as qualificações técnicas apresentadas pelas empresas NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA EPP, CONSTRUTORA MACON LTDA e R M CLEMENTE CANDIDO ME, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Tomada de Preços nº 2023.11.16.1, relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Conforme a análise das propostas das licitantes, constatamos as seguintes ocorrências:

- a) A empresa licitante **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** não apresentou a **comprovação de capacidade técnico-operacional e profissional** referente aos itens do **LOTE 01**: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7X1) CM, COM ÁREA MÍNIMA DE 68,00 M2” e do **LOTE 02**: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019, COM ÁREA MÍNIMA DE 52,00 M2”; contrariando ao disposto nos itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 do edital. Também **não apresentou a comprovação de sua capacidade técnico profissional** referente ao item do **LOTE 01**: “ACERVO TÉCNICO COMPROVANDO QUE A EMPRESA POSSUA EM SEU QUADRO TÉCNICO UM PROFISSIONAL ARQUITETO OU ENGENHEIRO CIVIL COM ACERVO REGISTRADO NO CAU OU CREA, COM COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 1 (UMA) OBRA DE RESTAURO DEVIDAMENTE CONCLUÍDA DE UM BEM TOMBADO EM QUALQUER INSTÂNCIA PÚBLICA.”, contrariando o item 3.4.2.2 do edital;
- b) A empresa licitante **CONSTRUTORA PORTO LTDA EPP** não apresentou a **comprovação de capacidade técnico-profissional** referente ao item do **LOTE 01**: “ACERVO TÉCNICO COMPROVANDO QUE A EMPRESA POSSUA EM SEU



QUADRO TÉCNICO UM PROFISSIONAL ARQUITETO OU ENGENHEIRO CIVIL COM ACERVO REGISTRADO NO CAU OU CREA, COM COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 1 (UMA) OBRA DE RESTAURO DEVIDAMENTE CONCLUÍDA DE UM BEM TOMBADO EM QUALQUER INSTÂNCIA PÚBLICA.”, contrariando o item 3.4.2.2 do edital;

- c) A licitante **CONSTRUTORA MACON LTDA** não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional referente aos itens do **LOTE 01**: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7X1) CM, COM ÁREA MÍNIMA DE 68,00 M<sup>2</sup>” e “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA, COM ÁREA MÍNIMA DE 138,00 M<sup>2</sup>” e do **LOTE 02**: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019, COM ÁREA MÍNIMA DE 52,00 M<sup>2</sup>” e “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA), COM VOLUME MÍNIMO DE 19,00 M<sup>3</sup>” em desacordo com as exigências contidas no item 3.4.1.2 do edital. Também não apresentou a comprovação de sua capacidade técnico-profissional referente aos itens do **LOTE 02**: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019” e “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA)”, em desacordo com o item 3.4.2.2 do edital; A licitante também não apresentou a declaração de **Compromisso de participação** do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, para comprovar a veracidade das informações, em desacordo com o item 3.4.2.3.1 do edital;
- d) A empresa **R M CLEMENTE CÂNDIDO ME** não apresentou a comprovação de capacidade técnico-operacional e profissional referente ao item do **LOTE 01**: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7X1) CM, COM ÁREA MÍNIMA DE 68,00 M<sup>2</sup>”, e referentes aos itens do **LOTE 02**: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019, COM ÁREA MÍNIMA DE 52,00 M<sup>2</sup>” e “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO FCK =



30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA), COM VOLUME MÍNIMO DE 19,00 M3” em desacordo com as exigências contidas no item 3.4.1.2 e 3.4.2.2 do edital. A licitante também **não apresentou a comprovação de capacidade técnico-profissional** referente ao item do **LOTE 01**: “ACERVO TÉCNICO COMPROVANDO QUE A EMPRESA POSSUA EM SEU QUADRO TÉCNICO UM PROFISSIONAL ARQUITETO OU ENGENHEIRO CIVIL COM ACERVO REGISTRADO NO CAU OU CREA, COM COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 1 (UMA) OBRA DE RESTAURO DEVIDAMENTE CONCLUÍDA DE UM BEM TOMBADO EM QUALQUER INSTÂNCIA PÚBLICA.”, contrariando o item 3.4.2.2 do edital;

Neste contexto, nosso entendimento é o seguinte:

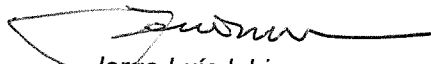
Para o LOTE 01, pela **DESCLASSIFICAÇÃO**, nesta etapa, das empresas NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA EPP, CONSTRUTORA MACON LTDA e R M CLEMENTE CANDIDO ME e;

Para o LOTE 02, pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA MACON LTDA e R M CLEMENTE CANDIDO ME e pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA EPP.

É o que temos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Tomada de Preços nº 2023.11.16.1, volumes 04 e 05.

Atenciosamente,

  
Jorge Luís Ishimaru  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC

  
Ítalo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Item do Edital	DESCRIÇÃO	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	CONSTRUTORA PORTO LTDA EPP	CONSTRUTORA MACON LTDA	R M CLEMENTE CANDIDO ME
3.4.1.2	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):				
	LOTE 01:				
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7X1) CM, COM ÁREA MÍNIMA DE 68,00 M2	NÃO APRESENTOU	Fls. 1588 - 1.090,30 M2 - RUPERTO	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA, COM ÁREA MÍNIMA DE 138,00 M2	Fls. 1348 - 10,51 M2; fls. 1350 - 15,66 M2 - EZEQUIEL; fls. 1367 - 1.307,77 M2 - LUCAS	Fls. 1536 - 175,00 M2 - RUPERTO	NÃO APRESENTOU	Fls. 1922 - 303,18 M2 - SIMÃO
	LOTE 02:				
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019, COM ÁREA MÍNIMA DE 52,00 M2;	NÃO APRESENTOU	Fls. 1540 - 1009,22 M2 - RUPERTO	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇÃO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA), COM VOLUME MÍNIMO DE 19,00 M3	Fls. 1362 - 19,69 M3 + 28,66 M3 - LUCAS	Fls. 1531 - 86,00 M3 - RUPERTO	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
3.4.2.1	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM	Fls. 1441 - EZEQUIEL ALBUQUERQUE DE MACEDO FILHO, LUCAS KAUE PESSOA BARROS, ANTONIO EVANDRO SILVA ALVES	Fls. 1628 - RUPERTO BARBOSA PORTO, FRANCISCO ALISON DE OLIVEIRA GOMES	Fls. 1787 - LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR	Fls. 1971 - SIMÃO PEDRO DA SILVA SOUSA
3.4.2.2	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO):				
	LOTE 01:				
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7X1) CM	NÃO APRESENTOU	Fls. 1588 - CAT 439/2012 - RUPERTO	Fls. 1731 - CAT 2105/2005 - L. BARRETO	NÃO APRESENTOU
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	Fls. 1367 - CAT 2220586027/2023 - LUCAS	Fls. 1536 - CAT 1315046/2017 - RUPERTO	Fls. 1732 - CAT 2105/2005 - L. BARRETO	Fls. 1922 - CAT 279961/2022 - SIMÃO
c.	ACERVO TÉCNICO COMPROVANDO QUE A EMPRESA POSSUA EM SEU QUADRO TÉCNICO UM PROFISSIONAL ARQUITETO OU ENGENHEIRO CIVIL COM ACERVO REGISTRADO NO CAU OU CREA, COM COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE 1 (UMA) OBRA DE RESTAURAO DEVIDAMENTE CONCLUÍDA DE UM BEM TOMBADO EM QUALQUER INSTÂNCIA PÚBLICA.	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU	Fls. 1728 - CAT 2105/2005, fls. 1738 - CAT 2203/2005 - LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR	NÃO APRESENTOU
	LOTE 02:				
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	NÃO APRESENTOU	Fls. 1540 - CAT 1315046/2017 - RUPERTO	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇÃO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA)	Fls. 1362 - CAT 2220586027/2023 - LUCAS	Fls. 1531 - CAT 1315046/2017 - RUPERTO	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
3.4.2.3	RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.				
3.4.2.3.1	COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO	Fls. 1424/1426/1427 - EZEQUIEL ALBUQUERQUE DE MACEDO FILHO, LUCAS KAUE PESSOA BARROS, ANTONIO EVANDRO SILVA ALVES	Fls. 1628 - RUPERTO BARBOSA PORTO, FRANCISCO ALISON DE OLIVEIRA GOMES	NÃO APRESENTOU	Fls. 1971 - SIMÃO PEDRO DA SILVA SOUSA

Handwritten signature and stamp of the Commission.

Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC